



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
129	11-01-2018	Nº: 1148/2018 ENT.: 440/2018 PROC. Nº: 868.327	12-02-2018

---

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 739/XIII/3.ª de 11 de janeiro de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 739/XIII/3.ª, de 11 de janeiro de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A alteração do regime de funcionamento do Posto Territorial de Rossas não promoveu qualquer alteração ao horário de atendimento ao público, mantendo-se este inalterável desde 2012.

A alteração preconizada em outubro de 2017 procurou aumentar e otimizar a capacidade de resposta deste Posto e do Posto Territorial de Vieira do Minho, tendo a metodologia adotada permitido incrementar a capacidade operacional naquela zona de ação, sendo de relevar a possibilidade de, desde então, serem lançadas 24 patrulhas adicionais, especificamente para a área do Posto Territorial de Rossas, para além das já normais patrulhas às ocorrências.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

---

José Luís Barão